



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259 da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital n.º 001/2018-CSMP**, datado de 19.02.2018 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, nos dias 21 e 22.02.2018, **concedendo 3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como de **5 (cinco) dias** para desistência.

Promoção à 23.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à Vara de Execução Penal, pelo critério de antiguidade:

- 1. Valber Diniz da Silva**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Figueiredo (Ordem de antiguidade: *5.º - atualmente ocupa a 4.ª posição - 1.º quinto);
- 2. Hilton Serra Viana**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Manaquiri (Ordem de antiguidade: *10.º - atualmente ocupa a 8.ª posição - 1.º quinto);
- 3. Maria Betusa Araújo do Nascimento**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Anamá (Ordem de antiguidade: *11.º - atualmente ocupa a 9.ª posição - 1.º quinto);
- 4. Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Autazes (Ordem de antiguidade: *12.º - atualmente ocupa a 10.ª posição - 1.º quinto);

* Quinto de Antiguidade considerando a Lista de Antiguidade datada de 15.01.2018 e publicada no Dompe em 16.01.2018.

** Quinto de antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 005 e 006/2017-CSMP (Atos PGJ n.ºs 006 e 008/2018).

5. **Leonardo Abinader Nobre**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 3.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara (Ordem de antiguidade: *13.º - atualmente ocupa a 11.^a posição - 1.º quinto);

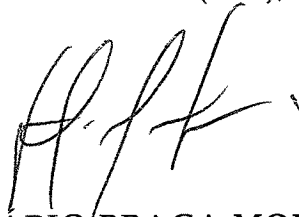
6. **George Pestana Vieira**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru (Ordem de antiguidade: *16.º - atualmente ocupa a 14.^a posição - 2.º quinto);

7. **Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 1.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara (Ordem de antiguidade: *17.º - atualmente ocupa a 15.^a posição - 2.º quinto);

8. **Carla Santos Guedes Gonzaga**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Olinda do Norte (Ordem de antiguidade: *18.º - atualmente ocupa a 16.^a posição - 2.º quinto);

9. **Igor Starling Peixoto**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Codajás (Ordem de antiguidade: *21.º - atualmente ocupa a 19.^a posição - 2.º quinto).

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 07 de março de 2018.



CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça e

Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

* Quinto de Antiguidade considerando a Lista de Antiguidade datada de 15.01.2018 e publicada no Dompe em 16.01.2018.

** Quinto de antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 005 e 006/2017-CSMP (Atos PGJ n.ºs 006 e 008/2018).